INDICAÇÃO Parintins-AM, 29 de abril de 2025.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretária Municipal de Cultura, a criação do Festival de Artes Integrada de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A criação do Festival de Artes Integradas de Parintins, a ser realizado anualmente, é uma iniciativa estratégica para fortalecer e diversificar a produção cultural do município. O festival reunirá diferentes expressões artísticas — música, dança, teatro, audiovisual e literatura — em um grande encontro de talentos locais, regionais e nacionais.

Parintins já é amplamente reconhecida por seu patrimônio cultural, especialmente pelo Festival Folclórico de Boi-Bumbá. No entanto, a criação de um evento que contemple múltiplas linguagens artísticas permitirá a ampliação e a diversificação da agenda cultural da cidade, valorizando novos talentos, promovendo o intercâmbio entre artistas e fortalecendo a identidade cultural local em suas mais variadas formas.

O Festival de Artes Integradas também será um importante instrumento de fomento à economia criativa, gerando emprego e renda em setores como turismo, comércio, gastronomia e serviços. Ao movimentar a cidade em novos períodos do ano, o evento contribuirá para a dinamização da economia e para a consolidação de Parintins como referência cultural permanente, e não apenas sazonal.

Assim, a criação deste festival representa um investimento no futuro cultural e econômico de Parintins, reafirmando o compromisso da administração municipal com a promoção da cultura, o incentivo aos jovens talentos e o fortalecimento da cidadania através da arte.

Nesse sentido, encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretária Municipal de Cultura, a criação do Festival de Artes Integrada de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de abril de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Flavio Da Costa Farias
CPF: 441.416.962-34

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM